# CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

## PORTARIA Nº. 006, DE 04 DE MARÇO DE 2011.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira de Limeira do Oeste - MG.

O Vereador PAULO CÉSAR CORTEZ, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando os festejos carnavalescos;

Considerando a inexistência de expediente nas repartições públicas Estaduais e Federais;

Considerando que o ponto facultativo vai proporcionar aos cofres da Câmara Municipal contenções de despesas.

Considerando o Decreto Municipal nº 2.486 de 1º de março de 2011, que decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste, nos dias 07, 09, 10 e 11 do mês corrente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 04 de março de 2011.

**PAULO CESAR CORTEZ**
Presidente

Av. Copacabana n.º 630 - Fone/Fax (34) 3453-1029 - 3453-1244 - 3453-1300 - CEP 38295-000 - Limeira do Oeste - MG
E-mail: legislimeirense@netsite.com.br